



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.889, de 27 de junho de 2022.

**Dispõe sobre alteração do Anexo III
da Lei Municipal nº 3.411/2022, que
altera a Lei Municipal nº
2.648/2014.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.889/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo III (Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva) da Lei Municipal Lei Municipal nº 3.411/2022, que alterou o mesmo anexo da Lei Municipal nº 2.648/2014.

A alteração ora proposta diz respeito ao quantitativo de padrões existentes na tabela de Progressão Vertical por Merecimento e por Antiguidade (Evolução Funcional), instituído através da Lei Municipal nº 2.648/2014, que atingia o limite de 30 (trinta) padrões, e com a alteração da referida Lei pela Lei Municipal nº 3.411/2022, este limite, por um erro material, passou, em seu anexo III, para 35 (trinta e cinco) padrões.

A Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa), responsável pelos cálculos e aplicação de reajustes nominais, revisão e atualização dos parâmetros das tabelas de vencimentos e dos respectivos Estudos de Impacto Orçamentário e Financeiro, objetivando atender a um Projeto de Lei que resultou na Lei Municipal nº 3.411/2022, informa que, de fato, ocorreu um equívoco, um erro material, por parte da Semfa, ao criar os padrões 31 (trinta e um) a 35 (trinta e cinco), pois, na época da elaboração do Projeto de Lei para alterar somente os Anexos das diversas Leis, não se atentou a este quantitativo de padrões do magistério, que se diferencia como único aos demais padrões das várias leis que atendem aos servidores.

Nesse ínterim, a Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva, referente ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.411/2022, está sendo alterada, restabelecendo para os padrões idênticos ao da Lei Municipal nº 2.648/2014, eis que em seu corpo manteve-se incólume.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, por ser de suma importância na área da educação municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de junho de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.889, de 27 de junho de 2022.

Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que alterou o mesmo Anexo da Lei Municipal nº 2.648/2014, passa a vigorar na forma do Anexo Único, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de junho de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva					
(Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (25 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 1.661,23	R\$ 1.976,86	R\$ 2.253,63	R\$ 2.569,13	R\$ 2.928,82
2	R\$ 1.702,77	R\$ 2.026,29	R\$ 2.309,97	R\$ 2.633,36	R\$ 3.002,04
3	R\$ 1.745,33	R\$ 2.076,94	R\$ 2.367,72	R\$ 2.699,19	R\$ 3.077,09
4	R\$ 1.788,97	R\$ 2.128,87	R\$ 2.426,92	R\$ 2.766,67	R\$ 3.154,02
5	R\$ 1.833,69	R\$ 2.182,09	R\$ 2.487,59	R\$ 2.835,84	R\$ 3.232,87
6	R\$ 1.879,53	R\$ 2.236,64	R\$ 2.549,78	R\$ 2.906,74	R\$ 3.313,69
7	R\$ 1.926,52	R\$ 2.292,56	R\$ 2.613,52	R\$ 2.979,40	R\$ 3.396,53
8	R\$ 1.974,69	R\$ 2.349,87	R\$ 2.678,86	R\$ 3.053,89	R\$ 3.481,44
9	R\$ 2.024,05	R\$ 2.408,62	R\$ 2.745,83	R\$ 3.130,24	R\$ 3.568,48
10	R\$ 2.074,65	R\$ 2.468,83	R\$ 2.814,48	R\$ 3.208,49	R\$ 3.657,69
11	R\$ 2.126,52	R\$ 2.530,55	R\$ 2.884,84	R\$ 3.288,70	R\$ 3.749,13
12	R\$ 2.179,68	R\$ 2.593,82	R\$ 2.956,96	R\$ 3.370,92	R\$ 3.842,86
13	R\$ 2.234,18	R\$ 2.658,66	R\$ 3.030,89	R\$ 3.455,20	R\$ 3.938,93
14	R\$ 2.290,03	R\$ 2.725,13	R\$ 3.106,66	R\$ 3.541,57	R\$ 4.037,41
15	R\$ 2.347,28	R\$ 2.793,26	R\$ 3.184,32	R\$ 3.630,11	R\$ 4.138,34
16	R\$ 2.405,96	R\$ 2.863,09	R\$ 3.263,93	R\$ 3.720,87	R\$ 4.241,80
17	R\$ 2.466,11	R\$ 2.934,67	R\$ 3.345,53	R\$ 3.813,89	R\$ 4.347,85
18	R\$ 2.527,76	R\$ 3.008,03	R\$ 3.429,17	R\$ 3.909,24	R\$ 4.456,54
19	R\$ 2.590,96	R\$ 3.083,23	R\$ 3.514,90	R\$ 4.006,97	R\$ 4.567,96
20	R\$ 2.655,73	R\$ 3.160,32	R\$ 3.602,77	R\$ 4.107,14	R\$ 4.682,15
21	R\$ 2.722,13	R\$ 3.239,32	R\$ 3.692,84	R\$ 4.209,82	R\$ 4.799,21
22	R\$ 2.790,18	R\$ 3.320,31	R\$ 3.785,16	R\$ 4.315,07	R\$ 4.919,19
23	R\$ 2.859,93	R\$ 3.403,31	R\$ 3.879,79	R\$ 4.422,94	R\$ 5.042,17
24	R\$ 2.931,43	R\$ 3.488,40	R\$ 3.976,78	R\$ 4.533,52	R\$ 5.168,22
25	R\$ 3.004,72	R\$ 3.575,61	R\$ 4.076,20	R\$ 4.646,85	R\$ 5.297,43
26	R\$ 3.079,84	R\$ 3.665,00	R\$ 4.178,11	R\$ 4.763,02	R\$ 5.429,86
27	R\$ 3.156,83	R\$ 3.756,62	R\$ 4.282,56	R\$ 4.882,10	R\$ 5.565,61
28	R\$ 3.235,75	R\$ 3.850,54	R\$ 4.389,63	R\$ 5.004,15	R\$ 5.704,75
29	R\$ 3.316,65	R\$ 3.946,80	R\$ 4.499,37	R\$ 5.129,26	R\$ 5.847,37
30	R\$ 3.399,56	R\$ 4.045,47	R\$ 4.611,85	R\$ 5.257,49	R\$ 5.993,55



cont ... ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva					
(Lei Municipal nº 2.648/2014)					
CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R\$ 0,00	R\$ 3.162,99	R\$ 3.605,81	R\$ 4.110,62	R\$ 4.686,10
2	R\$ 0,00	R\$ 3.242,07	R\$ 3.695,95	R\$ 4.213,39	R\$ 4.803,25
3	R\$ 0,00	R\$ 3.323,12	R\$ 3.788,35	R\$ 4.318,72	R\$ 4.923,34
4	R\$ 0,00	R\$ 3.406,20	R\$ 3.883,06	R\$ 4.426,69	R\$ 5.046,42
5	R\$ 0,00	R\$ 3.491,35	R\$ 3.980,14	R\$ 4.537,36	R\$ 5.172,58
6	R\$ 0,00	R\$ 3.578,64	R\$ 4.079,64	R\$ 4.650,79	R\$ 5.301,89
7	R\$ 0,00	R\$ 3.668,10	R\$ 4.181,63	R\$ 4.767,06	R\$ 5.434,44
8	R\$ 0,00	R\$ 3.759,80	R\$ 4.286,17	R\$ 4.886,24	R\$ 5.570,30
9	R\$ 0,00	R\$ 3.853,80	R\$ 4.393,33	R\$ 5.008,39	R\$ 5.709,56
10	R\$ 0,00	R\$ 3.950,14	R\$ 4.503,16	R\$ 5.133,60	R\$ 5.852,30
11	R\$ 0,00	R\$ 4.048,90	R\$ 4.615,74	R\$ 5.261,94	R\$ 5.998,61
12	R\$ 0,00	R\$ 4.150,12	R\$ 4.731,13	R\$ 5.393,49	R\$ 6.148,57
13	R\$ 0,00	R\$ 4.253,87	R\$ 4.849,41	R\$ 5.528,33	R\$ 6.302,29
14	R\$ 0,00	R\$ 4.360,22	R\$ 4.970,65	R\$ 5.666,53	R\$ 6.459,84
15	R\$ 0,00	R\$ 4.469,23	R\$ 5.094,91	R\$ 5.808,20	R\$ 6.621,34
16	R\$ 0,00	R\$ 4.580,96	R\$ 5.222,28	R\$ 5.953,40	R\$ 6.786,87
17	R\$ 0,00	R\$ 4.695,48	R\$ 5.352,84	R\$ 6.102,24	R\$ 6.956,54
18	R\$ 0,00	R\$ 4.812,87	R\$ 5.486,66	R\$ 6.254,79	R\$ 7.130,46
19	R\$ 0,00	R\$ 4.933,19	R\$ 5.623,83	R\$ 6.411,16	R\$ 7.308,72
20	R\$ 0,00	R\$ 5.056,52	R\$ 5.764,43	R\$ 6.571,44	R\$ 7.491,44
21	R\$ 0,00	R\$ 5.182,93	R\$ 5.908,54	R\$ 6.735,73	R\$ 7.678,72
22	R\$ 0,00	R\$ 5.312,50	R\$ 6.056,25	R\$ 6.904,12	R\$ 7.870,69
23	R\$ 0,00	R\$ 5.445,32	R\$ 6.207,66	R\$ 7.076,73	R\$ 8.067,46
24	R\$ 0,00	R\$ 5.581,45	R\$ 6.362,85	R\$ 7.253,64	R\$ 8.269,15
25	R\$ 0,00	R\$ 5.720,99	R\$ 6.521,92	R\$ 7.434,98	R\$ 8.475,87
26	R\$ 0,00	R\$ 5.864,01	R\$ 6.684,97	R\$ 7.620,86	R\$ 8.687,77
27	R\$ 0,00	R\$ 6.010,61	R\$ 6.852,09	R\$ 7.811,38	R\$ 8.904,96
28	R\$ 0,00	R\$ 6.160,88	R\$ 7.023,39	R\$ 8.006,67	R\$ 9.127,59
29	R\$ 0,00	R\$ 6.314,90	R\$ 7.198,98	R\$ 8.206,83	R\$ 9.355,78
30	R\$ 0,00	R\$ 6.472,77	R\$ 7.378,95	R\$ 8.412,00	R\$ 9.589,67



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.889/2022

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 27 de junho de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal